

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.356/2021

PROJETO DE LEI N° 139/2021

Autoriza o Município de Franca receber em doação e/ou celebrar escritura pública de reversão de imóveis situados no Conjunto Habitacional denominado Franca B - Octávio Cilurzo, composto dos lotes 02 e 03 de parte da área 04, descritas nas matrículas nº 89.829 e n° 89.830 do 2° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica o Município de Franca autorizado a receber em doação e/ou celebrar escritura pública de reversão de imóveis doados, conforme autorizado pelo parágrafo único do art. 2° da Lei Municipal n° 5.037, de 04 de junho de 1998.
- § 1º Tratando-se de doação, esta será celebrada nos termos do parágrafo único do art. 15, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Franca.
- § 2° Os imóveis descritos nos Anexo I e II representam sobra não utilizada para a implantação do Conjunto Habitacional Franca B.
- § 3° A doação de que trata este artigo é feita de forma incondicionada, sem contrapartida, encargo ou indenização de qualquer natureza.



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Art. 2° As despesas com a publ	licação da presente Lei correm à
conta de dotações próprias do orçamento vigente.	
Art. 3° Esta Lei entra em vi	gor na data de sua publicação,
revogadas eventuais disposições em contrário.	
Totoguado etemenato atopostções em	oonerario.
Câmara Municipal de Franc	a, 9 de novembro de 2021.
CLAUDINEI DA ROCHA	GILSON PELIZARO
Presidente	Vice-Presidente
TI HOW TERRETED	LURDINHA GRANZOTTE
ILTON FERREIRA 1° Secretário	2ª Secretária
1 Secretario	2 Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



ANEXO I

Doador/Reversor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DOESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCA

Matrícula: 89.829

Descrição: IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, parte da Área 4, designada Lote nº 02, com a seguinte descrição: tem início na confluência da Avenida Doutor Abrahão Brickmann com parte da Área 04, designada Lote nº 01; deste ponto segue em linha reta na distância de 45,65m e azimute 116°35′49″, confrontando com a *AVENIDA DOUTOR ABRAHÃO BRICKMANN*; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 49,29 m, confrontando com parte da Área 04, designada Lote nº 03; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 45,65m e azimute 296°25′20″, confrontando com a *RUA JOSÉ PUCCINELI*; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 49,42 m, confrontando com parte da Área 04, designada Lote nº 01, até o ponto de início da presente descrição, encerrando a área de 2.255,62m².

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**



ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



ANEXO II

Doador/Reversor: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DOESTADO DE SÃO PAULO – C.D.H.U Donatário: MUNICÍPIO DE FRANCA

Matrícula: 89.830

Descrição: IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, comarca e 2ª circunscrição imobiliária de Franca-SP, parte da Área 4, designada Lote nº 03, com a seguinte descrição: tem início na confluência da Avenida Doutor Abrahão Brickmann com parte da Área 04, designada Lote nº 02; deste ponto segue em linha reta na distância de 14,08m e azimute 116º35´49", confrontando com a *AVENIDA DOUTOR ABRAHÃO BRICKMANN*; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 m e arco de 14,14 m na concordância formada entre a Avenida Doutor Abrahão Brickmann com a Avenida Martinho Ribeiro; daí segue em linha reta na distância de 31,30 m e azimute 206º03´19", confrontando com a *AVENIDA MARTINHO RIBEIRO;* daí deflete em curva com raio de 9,00 m e arco de 14,14 m na concordância formada entre a Avenida Martinho Ribeiro com a Rua José Puccineli; daí segue em linha reta na distância de 14,49 m e azimute 296º25´20", confrontando com a *RUA JOSÉ PUCCINELI*; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 49,29 m, confrontando com parte da Área 04, designada Lote nº 02, até o ponto de início da presente descrição, encerrando a área de 1.112,66m².